



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO V - EDIÇÃO nº 830

WWW.NAZAREPAULISTA.SP.GOV.BR

TERÇA FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2023

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA	2
ATOS OFICIAIS	2
LEIS	2
DECRETOS	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
AVISO DE ABERTURA DO CERTAME	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Nazaré Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nazaré Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.nazarepaulista.sp.gov.br

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista

CNPJ 45.279.643/0001-54

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro

Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nazaré Paulista

CNPJ 59.023.150/0001-63

Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 245 – Centro

Site: www.camaranazarepaulista.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ATOS OFICIAIS

LEIS

LEI 1721 - CRIA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 70.000,00



Proc. Nº 0025/2023 - GP

Lei nº 1721/2023

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências”

FERNANDES DOS SANTOS, Prefeito em Exercício do Município de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Nazaré Paulista aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) destinados a seguinte dotação orçamentária:

11	Depto de Obras e Serviços	
11.03	Logradouros Públicos	
15.452.0012.2052	Manutenção da Iluminação Pública	
44.90.51.00.00.00.00.01.110	Obras e Instalações	R\$ 70.000,00

Art. 2º - Serão utilizados como recurso para abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, os valores de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

11	Depto de Obras e Serviços	
11.03	Logradouros Públicos	
15.452.0012.2052	Manutenção da Iluminação Pública	
3.3.90.39.00.00.00.00.01.110	O.S.T - Pessoa Jurídica	R\$ 70.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 06 de janeiro de 2023.

FERNANDES DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Publicado conforme o dispositivo no
Artigo 86 da Lei Orgânica

Luciene A. Pinheiro
Assessora de Gabinete do Prefeito

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000
Tel.: (11) 4597-1526 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br
CNPJ 45.279.643/0001-54

CÓDIGO LOCALIZADOR: UHDYOWVERG



DECRETOS

3566 - CRIA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 250.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.279.643/0001-54

DECRETO Nº 3566/22 de 3 de Novembro de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1643/21 de 6 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CHEFIA DO EXECUTIVO		
01.05 - DÍVIDA ATIVA E EXECUÇÃO FISCAL		
(038) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.010 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comuni		26.800,00
07 - DEPTO DE PLANEJAMENTO		
07.02 - CONTABILIDADE E ORÇAMENTO		
(127) 4.6.90.71.00.00.00.00.0.001 - Principal Da Dívida Contratual Resgatada		100.000,00
08 - DEPTO DE EDUCACAO		
08.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
(151) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.025 - Equipamentos E Material Permanente		7.700,00
(546) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.025 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		45.000,00
08.03 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ		
(160) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.026 - Equipamentos E Material Permanente		11.600,00
08.04 - ENSINO FUNDAMENTAL		
(183) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.027 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comuni		5.200,00
08.11 - MERENDA ESCOLAR		
(250) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.040 - Material De Consumo		37.000,00
11 - DEPTO DE OBRAS E SERVICOS		
11.08 - ESTRADAS VICINAIS		
(340) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.057 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comuni		10.000,00
13 - DEPTO DE AGRICULTURA, PEC E ABASTECIMENTO		
13.02 - AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
(463) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.076 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídic		5.000,00
17 - DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
17.02 - FMAS		
(515) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.069 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídic		500,00
(517) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.069 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comuni		2.000,00




PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.279.643/0001-54

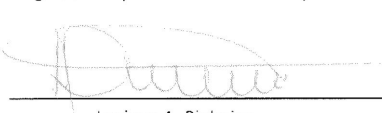
	Total Suplementação:	250.800,00
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):		
06 - DEPTO DE TRIBUTOS		
06.02 - TRIBUTAÇÃO		
(122) 3.3.90.40.00.00.00.2.021 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comuni		10.000,00
07 - DEPTO DE PLANEJAMENTO		
07.02 - CONTABILIDADE E ORÇAMENTO		
(132) 4.6.90.71.00.00.00.0.004 - Principal Da Dívida Contratual Resgatada		100.000,00
(139) 3.3.90.40.00.00.00.2.023 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comuni		34.000,00
08 - DEPTO DE EDUCACAO		
08.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
(531) 4.4.90.52.00.00.00.1.025 - Equipamentos E Material Permanente		9.500,00
08.03 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ		
(532) 4.4.90.52.00.00.00.1.026 - Equipamentos E Material Permanente		9.800,00
08.11 - MERENDA ESCOLAR		
(261) 3.3.90.30.00.00.00.2.043 - Material De Consumo		11.000,00
11 - DEPTO DE OBRAS E SERVICOS		
11.09 - FMSB		
(342) 4.4.90.52.00.00.00.1.046 - Equipamentos E Material Permanente		50.000,00
12 - DEPTO DE SAUDE		
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
(413) 3.3.90.40.00.00.00.2.071 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comuni		26.500,00
	Total Anulação:	250.800,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NAZARÉ PAULISTA, 3 de Novembro de 2022


CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em data supra.


Luciene A. Pinheiro
RG: 29.594.535-7
CPF: 276.978.798-59
Assessora de Gabinete do Prefeito



3561 - CRIA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 100.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.279.643/0001-54

DECRETO Nº 3561/22 de 27 de Outubro de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1643/21 de 6 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - DEPTO DE EDUCACAO

08.11 - MERENDA ESCOLAR

(250) 3.3.90.30.00.00.00.2.040 - Material De Consumo

100.000,00

Total Suplementação:

100.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):
- recursos provenientes do excesso de arrecadação no seguinte valor:


100.000,00

Total Anulação:

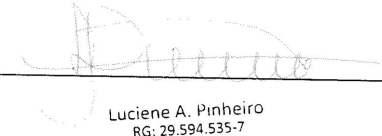
100.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NAZARÉ PAULISTA, 27 de Outubro de 2022


CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em data supra.


Luciene A. Pinheiro
RG: 29.594.535-7
CPF: 276.978.798-59
Assessora de Gabinete do Prefeito



LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ABERTURA DO CERTAME

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023 – (MAIOR DESCONTO SOB TABELA) – PA 2761/2022 – Registro de preço para aquisição de combustível S10 a granel para abastecimento da Frota Municipal com fornecimento em comodato de 01 (um) tanque de combustível aéreo com capacidade de 10.000 (dez mil) litros e 01 (uma) bomba industrial de abastecimento durante o período de vigência da ata, conforme Anexo I- Termo de Referência. Início da sessão será no dia 23 de janeiro de 2023, às 09h00min. O Edital encontra-se na íntegra no sítio www.nazarepaulista.sp.gov.br ou através do e-mail: pregao@nazarepaulista.sp.gov.br – Divisão de Licitações e Contratos – Telefone (11) 4597-1526.

Nazaré Paulista, 09 de janeiro de 2022

Fernandes dos Santos

Prefeito Exercício

CÓDIGO LOCALIZADOR: 4ZG5LHLR9J